UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 1220/2001

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso II do art. 25 do Decreto n. 94.664/87,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por mérito, de um padrão, da servidora MIRANI BITENCOURT BRAGANÇA, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, com lotação no Departamento do Restaurante Universitário, a partir de 11/10/2001.

Brasília, & de outubro de 2001.

LAURO MORHY Reitor